



Prefeitura Municipal de Passabém

DECRETO No. 28/2025 - LEI No. 636/2024

Página: 1 de 1

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 27.162,50 , distribuidos nas seguintes dotações :

05.01.01.10.301.0052.3062 INVESTIMENTOS SERVIÇOS DE SAÚDE

4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00273

27.162,50

Justificativa:

Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

27.162,50

27.162,50

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior conforme Artigo 43, Inciso I, § 2º da Lei Nº 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Passabém-MG, 05 de Maio de 2025

LUCIANO DE SA
MADUREIRA:03
521308650

Assinado de forma digital
por LUCIANO DE SA
MADUREIRA:03521308650
Dados: 2025.07.15 13:07:06
-03'00'

LUCIANO DE SA MADUREIRA
Prefeito Municipal